



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº.265/2017.

De 06 de Setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA 1º DE MAIO, PARA COMEMORAÇÃO DO TORNEIO ANUAL DE FUTEBOL, DA COMUNIDADE DE PRIMAVERA II, DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica oficialmente incluído no Calendário de Eventos do Município, o DIA 1º DE MAIO, para Comemoração do Torneio de Anual Futebol, da Comunidade de Primavera II, deste Município.

Parágrafo Único – O Torneio a que se refere o Caput deste Artigo, dar-se-á em homenagem ao Dia dos Trabalhadores.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2017.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
- Prefeita Constitucional -



PREFEITURA MUNICIPAL
RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO D.O.M
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO DE 